



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

**PORTARIA Nº 056/2019**

**DISPOE SOBRE VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE, PRIMAVERA DO LESTE E RONDONÓPOLIS PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar que o Agente de fiscalização, ANDRE LUIZ ARRAIS DE CARVALHO realize fiscalização de **15/07 A 19/07/2019**, nos municípios de Campo Verde, Primavera do Leste e Rondonópolis.

**Art. 2º**- Conceder ao Agente Fiscal ANDRE LUIZ ARRAIS DE CARVALHO o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT